

PROCESSO TCE-PE N° 19100015-2

RELATOR: CONSELHEIRA SUBSTITUTA ALDA MAGALHÃES

MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Gestão

**EXERCÍCIO:** 2018

UNIDADE JURISDICIONADA: Câmara Municipal de Sertânia

## **INTERESSADOS:**

Antônio Henrique Ferreira dos Santos ANTONIO FERNANDO PEREIRA LINS (OAB 38520-PE)

ORGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO MARCOS LORETO

## **ACÓRDÃO Nº 68 / 2020**

**VISTOS**, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 19100015-2, ACORDAM, os Conselheiros da SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Vencedor, que integra o presente Acórdão, em divergência à proposta de deliberação inicialmente apresentada,

## **Antônio Henrique Ferreira Dos Santos:**

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II e VIII, § 3º, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso III, alínea(s) b , da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);

**JULGAR** irregulares as contas do(a) Sr(a) Antônio Henrique Ferreira Dos Santos, relativas ao exercício financeiro de 2018

**APLICAR multa** no valor de R\$ 8.479,50, prevista no Artigo 73 da Lei Estadual 12.600/04 inciso(s) III , ao(à) Sr(a) Antônio Henrique Ferreira Dos Santos, que deverá ser recolhida , no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado desta deliberação, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet deste Tribunal de Contas (www.tce.pe.gov.br) .

**DETERMINAR**, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600 /2004, ao atual gestor do(a) Câmara Municipal de Sertânia, ou quem vier a sucedê-lo, que atenda, nos prazos indicados, se houver, as medidas a seguir relacionadas :

1.

Reconduzir os gastos do Poder Legislativo ao limite de legal de 7%.

Enviar todas as informações e documentos exigidos quando da prestação de contas.



Prazo para cumprimento: 180 dias

2. Obter, nas prestações de contas de diárias, mais provas da realização dos eventos e da participação dos servidores.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO SUBSTITUTO CARLOS PIMENTEL SUBSTITUINDO CONSELHEIRO MARCOS LORETO : Diverge

CONSELHEIRA SUBSTITUTA ALDA MAGALHÃES, relatora do processo

CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS SUBSTITUINDO CONSELHEIRO CARLOS PORTO : Diverge

CONSELHEIRA TERESA DUERE, Presidente, em exercício, da Sessão: Diverge

Procurador do Ministério Público de Contas: RICARDO ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTOS

O CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS FICOU DESIGNADO PARA LAVRAR O ACÓRDÃO